



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 06/2013

*“Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Natércia e estabelece outras providências”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º. O inciso XI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 65.*

*[...]*

*XI – encaminhar à Câmara, até 15 de abril, sob pena de responsabilidade, a prestação de contas anual acompanhado dos relatórios de Receita e Despesa realizados.*

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

Antônio Noel de Souza - Presidente

José Antônio Ribeiro- Vice- Presidente

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Secretária

